



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Comissão Permanente De Licitação

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3329	667	lp

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010 REALIZADO EM 28/09/2010 ÀS 14:00 HORAS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 3329/2010, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, PARA FASE DE LANCES, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dez, reuniram-se, a partir das quatorze horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela **Portaria Interna nº. 010/2008**, de 01 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 02 de abril de 2008, **Portaria Interna nº 028/2008** de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 24 de setembro de 2008, **Portaria Interna nº 002/2009** de 02 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 04 de março de 2009 e **Portaria Interna nº 001/2010** de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 05 de janeiro de 2010, para proceder a continuação das atividades do Pregão Presencial em epígrafe, em razão do indeferimento do recurso interposto pela empresa SPEED SERV - COM. PRESTAÇÃO DE SERV. E LIMPEZA LTDA-EPP, na fase das Propostas Comerciais. As quatorze horas e cinco minutos foi dado prosseguimento a sessão pública, onde foi apresentado o envelope lacrado com os envelopes de habilitação de todas as empresas participantes, sendo o mesmo aberto para conferência do seu teor. Às quatorze horas e quinze minutos foi iniciado a etapa de lances, como se segue:

Speed Serv - Com. Prestação De Serv. e Limpeza Ltda-EPP	Braslimp Serviços Ltda
R\$ 392.530,68	R\$ 338.392,44
Sem lance	R\$ 338.000,00

A empresa Braslimp Serviços Ltda apresentou o valor Global de **R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais)** como menor preço. Foi aberto o envelope nº 02 habilitação da referida Empresa, conferido toda a documentação e rubricado pelos presentes. A empresa Speed Serv - Com. Prestação de Serv. e Limpeza Ltda-EPP, requereu constar em ata que a Braslimp Serviços Ltda, não apresentou atestado com os dizeres: "serviços de higienização", conforme solicitado no item 13.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA alínea "c" e não atendeu o item 13.1.6 – OUTROS DOCUMENTOS, alínea "b" no que se refere aos requisitos de habilitação contidos no ANEXO VII. A Pregoeira manifestou-se no sentido de entender não prosperarem tais alegações, pois o objeto licitado descrito no subitem 2.1 do Edital faz menção ampla aos serviços a serem contratados. Quanto a segunda alegação, foi apresentado pela empresa Braslimp Serviços Ltda a declaração na fase de credenciamento, fls. 444 do presente processo, sendo desnecessário a repetição de tal formalidade. Ante estas alegações a empresa Speed

*[Handwritten signature]*

*[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]*

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3329	668	90



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**


Comissão Permanente De Licitação

Serv Com. Prestação de Serv. e Limpeza Ltda-EPP apresentou intenção de recurso. Conforme determina a Legislação a Pregoeira determinou a suspensão da presente sessão publica concedendo-se os prazos legais, para recurso e contra razões dando-se as empresas presentes, por seus representantes, devidamente intimados. As quinze horas e trinta minutos foi dado como encerrada a presente sessão, sendo aceito por todos os presentes. Nada mais havendo para ser registrado, determinou a Srª Pregoeira que fosse lavrada a presente ata, que após datada vai assinada pela mesma, pela equipe de apoio e representante presente.

Vitória, 28 de setembro de 2010.

  
Tereza Cristina Venuto Braga  
-Pregoeira -

  
Jacqueline Rocha Ferreira Freitas  
-Apoio-

  
Ednéa Harckbart  
-Apoio-

  
Elisângela da Silva Miranda Monteiro  
-Apoio-

  
Alexandre Baracho Rodrigues  
-Apoio-

  
Zélia Mattos Maia  
-Apoio-

**Licitantes**

  
BRASLIMP SERVIÇOS LTDA

  
SPEED SERV - COM. PRESTAÇÃO DE SERV. E LIMPEZA LTDA - EPP